

Projeto de Lei
**PROC. 5527/2022 - PROJETO DE LEI: INSTITUI A CAMPANHA PERMANENTE DE CONSCIENTIZAÇÃO E ENFRENTAMENTO AO ASSÉDIO MATERNO
 NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ.**

SEGUNDA VOTAÇÃO

👍 22 Sim 🗣️ 0 Não ● 0 Abstenção Início: 09/08/2022 12:05 Fim: 09/08/2022 12:06

Juca do Guaraná Filho (Presidente)

MDB

👍 (Sim)
Lilo Pinheiro

PDT

👍 (Sim)
Dr. Luiz Fernando

REPUBLICANOS

👍 (Sim)
Dr. Ricardo Saad

PSDB

👍 (Sim)
Marcus Brito Junior

PV

👍 (Sim)
Rodrigo Arruda e Sá

CID

👍 (Sim)
Sargento Vidal

MDB

👍 (Sim)
Eduardo Magalhães

REPUBLICANOS

👍 (Sim)
Dilemário Alencar

PODEMOS

👍 (Sim)
Prof. Mário Nadaf

PV

👍 (Sim)
Dr. Licínio

PSD

👍 (Sim)
Marcrean Santos

PP

👍 (Sim)
Tenente Coronel Paccola

REPUBLICANOS

👍 (Sim)
Edna Sampaio

PT

👍 (Sim)
Michelly Alencar

UNIÃO BRASIL

👍 (Sim)
Demilson Nogueira

PP

👍 (Sim)
Wilson Kero Kero

PODEMOS

👍 (Sim)
Chico 2000

PL

👍 (Sim)
Diego Guimarães

REPUBLICANOS

👍 (Sim)
Paulo Henrique

PV

👍 (Sim)
Dídimo Vovô

PSB

👍 (Sim)
Adevair Cabral

PTB

👍 (Sim)
Sargento Joelson

PSB



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 320038003300330031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

